

PORTARIA Nº 462/SPO, DE 1º DE MARÇO DE 2016.

Credencia médico em conformidade com o RBAC nº 67.

O GERENTE TÉCNICO DE FATORES HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 670/SPO, de 19 de março de 2015, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 67 (RBAC nº 67), com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo 00065.121461/2015-55,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, por 3 (três) anos, o médico Dr. RODRIGO BICUDO KREMPEL SANTANA, CRM-SE 2780, MC114, para a realização de exames de saúde periciais no endereço: Rua Itabaiana, 945, Bairro São José, em Aracaju (SE), para fins de emissão de Certificado Médico Aeronáutico de 2ª e 4ª classes, em conformidade com o Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 67 (RBAC nº 67).

Parágrafo único. O credenciamento poderá ser suspenso a qualquer tempo por descumprimento de quaisquer dos requisitos previstos para o credenciamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÁVIO VALVIESSÉ DA MOTTA